

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-Feira, 09 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0806

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 1966/2015

Dispõe sobre a conversão da Resolução 003/2011 em Lei, a qual concedeu Título de Cidadão Honorário de Dois Vizinhos aos Senhores Gilson Antônio Tedesco e Izamir Pinzon.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º–Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Dois Vizinhos aos Senhores Gilson Antônio Tedesco e Izamir Pinzon, pelos serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei passa a vigorar a partir da data de sua publicação em substituição a Resolução 003/2011.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod132954